

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Adesão - 1ª edição de 2016

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
- 1.1.2 - Sigla: UNIFAL-MG
- 1.1.3 - Código: 595
- 1.1.4 - CNPJ: 17.879.859/0001-15
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.unifal-mg.edu.br/portal/

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ROSANGELA RODRIGUES BORGES
- 1.3.2 - Telefone: 3299-1415
- 1.3.3 - e-mail: rosangelarborges@gmail.com

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG (SEDE) (1044232)
Código: 1044232
Endereço: RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município - UF: Alfenas-MG
CEP: 37130-000
Telefone: (35)32991062

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Código: 144426
Endereço: Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999
Complemento: Cidade Universitária
Bairro: Cidade Universitária
Município - UF: Poços de Caldas-MG
CEP: 37700-000
Telefone: (35)36974600

2 - Local de Oferta: UNIDADE EDUCACIONAL II/ALFENAS
Código: 1058691
Endereço: Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600
Complemento:
Bairro: Santa Clara
Município - UF: Alfenas-MG
CEP: 37130-000

Telefone: (35)3292-1515

3 - Local de Oferta: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA

Código: 1059667

Endereço: Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000

Complemento:

Bairro: Padre Vitor

Município - UF: Varginha-MG

CEP: 37048-395

Telefone: (35)3219-8604

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1058691 - UNIDADE EDUCACIONAL II/ALFENAS

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 96951

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	50,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: FÍSICA

Código: 96949

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	50,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA

Código: 119916

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00

Nome do curso: GEOGRAFIA
 Código: 1108033
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00

Nome do curso: GEOGRAFIA
 Código: 1108035
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00

Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Código: 120515
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6

Vagas autorizadas: 132

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 66 Vagas

Informações adicionais: Com o tempo mínimo de integralização de 3 anos, o bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade da formação com o tempo mínimo adicional e 2 anos nos seguintes cursos: Engenharia de Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 120515

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 132

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 66 Vagas

Informações adicionais: Com o tempo mínimo de integralização de 3 anos, o bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade da formação com o tempo mínimo adicional e 2 anos nos seguintes cursos: Engenharia de Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00

Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA

Código: 120513

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 150

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 150 Vagas

Informações adicionais: Com o tempo de mínimo de integralização de 3 anos, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade de formação com tempo mínimo adicional de 1,5 ano nos seguintes cursos: Administração Pública; Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria; Ciências Atuariais.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00

Local de Oferta: 1044232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG (SEDE)

Nome do curso: BIOMEDICINA

Código: 1108076

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA

Código: 1109661

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1112281

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1108032

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1108041

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 14608

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Nome do curso: FARMÁCIA
 Código: 14606
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Nome do curso: HISTÓRIA
 Código: 119914
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: LETRAS
 Código: 1168401
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	150,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: MATEMÁTICA
 Código: 96955

Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00

Nome do curso: MEDICINA
 Código: 1202573
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	550,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 20121
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 45
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA
 Código: 14607
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código: 96953
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	150,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	150,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: QUÍMICA
 Código: 105674
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

96951 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
96949 - FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40

119916 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	5	7	50
1108033 - GEOGRAFIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
1108035 - GEOGRAFIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
120515 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
33	7	10	7	9	66
120515 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
33	7	10	7	9	66
120513 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
75	17	21	17	20	150
1108076 - BIOMEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
1109661 - BIOTECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
1112281 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
1108032 - CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	3	2	3	20
1108041 - CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	3	2	3	20
14608 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
14606 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	5	7	50
119914 - HISTÓRIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
1168401 - LETRAS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
96955 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
1202573 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	6	9	6	9	60
20121 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	5	7	5	6	45
14607 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	5	7	50
96953 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
105674 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40

TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
548	116	162	113	158	1097

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Ampla Concorrência

- Certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias);
- Histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias);
- Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino (uma cópia);
- Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Carteira de Identidade (uma cópia);
- Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/app/copeve/QuestionarioMatriculados/>;
- Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. (Formulários constaram no Edital da Instituição).

Obs: Os documentos dos itens "a" e "b" devem ser apresentados na forma original acompanhados de cópias simples, dispensa-se autenticação em cartório, não ficaram retidos e serviram apenas para conferência de autenticidade. Será recusada a matrícula do candidato que apresentar a documentação incompleta.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar todos os documentos da Ampla Concorrência e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012 e ainda:

- Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) (Formulário constará no Edital da Instituição).

Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal:

- Preenchimento do Formulário Socioeconômico (Formulário constará no Edital da Instituição).

Documentos comuns a todos os familiares:

- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz.
- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito.
- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, ou cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável, ou quando não houver nenhum dos documentos anteriores, declaração de próprio punho, feita pelos próprios pais ou pelo próprio candidato, quando viver maritalmente. Essa declaração deve ser datada e atualizada – com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação – CPF e identidade.
- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser datada e atualizada – com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação – CPF e identidade.
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente.

ATENÇÃO: As páginas solicitadas acima serão conferidas na própria PRACE durante a entrega da documentação. Para tanto, é necessário trazer no ato da entrega a Carteira de Trabalho e sua respectiva cópia. Não haverá custo e a Carteira de Trabalho será devolvida ao candidato imediatamente após a conferência.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>.

7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2014 e 2015. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>.

8- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos.

Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes:

8.1- Assalariado (inclusive funcionário público):

8.1.1- Cópia dos 3 últimos contracheques.

8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/saldo_fgts.asp.

8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.2- Autônomos e profissionais liberais:

8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida.

8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS.

8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.3- Economia informal:

8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio.

8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural:

8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos anos-exercícios de 2014 e 2015.

8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR.

8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção.

8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

8.4.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas*.

8.4.6- Notas fiscais de vendas.

8.5- Empresário, microempresário e comerciante:

8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos anos-exercícios de 2014 e 2015.

8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual.

8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais.

8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS.

8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses.

8.5.6- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI):

8.6.1- CNPJ e Certificado da Condição de MEI.

8.6.2- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI.

8.6.3- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses.

8.6.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.7- Aposentado e pensionista:

8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link:

<http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.

8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.8- Desempregado:

8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio.

8.8.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos.

8.9.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos*.

ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação.

* Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos).

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar todos os documentos da Ampla Concorrência e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012 e ainda:

a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) (Formulário constará no Edital da Instituição).

b) Autodeclaração de cor (Formulário constará no Edital da Instituição).

Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal:

a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico (Formulário constará no Edital da Instituição).

Documentos comuns a todos os familiares:

1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem

apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz.

2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito.

3- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, ou cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável, ou quando não houver nenhum dos documentos anteriores, declaração de próprio punho, feita pelos próprios pais ou pelo próprio candidato, quando viver maritalmente. Essa declaração deve ser datada e atualizada – com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação – CPF e identidade.

4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser datada e atualizada – com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação – CPF e identidade.

5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente.

ATENÇÃO: As páginas solicitadas acima serão conferidas na própria PRACE durante a entrega da documentação. Para tanto, é necessário trazer no ato da entrega a Carteira de Trabalho e sua respectiva cópia. Não haverá custo e a Carteira de Trabalho será devolvida ao candidato imediatamente após a conferência.

6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>.

7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2014 e 2015. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>.

8- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos.

Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes:

8.1- Assalariado (inclusive funcionário público):

8.1.1- Cópia dos 3 últimos contracheques.

8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/saldo_fgts.asp.

8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.2- Autônomos e profissionais liberais:

8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida.

8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS.

8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.3- Economia informal:

8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio.

8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural:

8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos anos-exercícios de 2014 e 2015.

8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR.

8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção.

8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

8.4.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas*.

8.4.6- Notas fiscais de vendas.

8.5- Empresário, microempresário e comerciante:

8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos anos-exercícios de 2014 e 2015.

8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual.

8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais.

8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS.

8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses.

8.5.6- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI):

8.6.1- CNPJ e Certificado da Condição de MEI.

8.6.2- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI.

8.6.3- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses.

8.6.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.7- Aposentado e pensionista:

8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscrelnicio.xhtml>.

8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.8- Desempregado:

8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio.

8.8.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*.

8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos.
8.9.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos *.

ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação.

* Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos).

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar todos os documentos da Ampla Concorrência e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012 e ainda:

1. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). (Formulário constará no Edital da Instituição).

ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar todos os documentos da Ampla Concorrência e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012 e ainda:

1. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). (Formulários constaram no Edital da Instituição).

2. Autodeclaração de cor (Formulário constará no Edital da Instituição).

ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 23
Total de cursos não participantes do Sisu: 12
Total de vagas autorizadas e-MEC: 2099
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 548
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 549
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1097

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas

suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Alfenas - MG, 25/11/2015 19:58:13
PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
412.262.836-91